

de novembro de 1959.

Váquin
Prefeito

João Paulo de Oliveira
Secretário

Lei nº 65, de 20 de novembro de 1959.

"Ratifica o termo do convênio a
ser firmado entre a Prefeitura
desta cidade e o Instituto Nacio-
nal do Livro."

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Bahia, no
uso de suas atribuições legais etc.,

Faço saber que a Câmara Municipal de
Vereadores decreta e em sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Ficam ratificados os termos do
convênio a ser firmado entre a Prefeitura desta
cidade e o Instituto Nacional do Livro, para instala-
ção e funcionamento da Biblioteca Municipal de
Itapetinga, anexo à presente Lei.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Itapetinga, 20 de
novembro de 1959.

Váquin
Prefeito

João Paulo de Oliveira
Secretário